Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, com o objetivo de **destiná-los ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
OBJETIVO	Destinação de recursos ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN).
Valor	R$ 60.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Valor	R$ 250.000,00

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024

Destina ao **Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN)** recursos previstos na Ação **13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**.

JUSTIFICATIVA

Considerando o importante papel exercido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), mais antiga instituição cultural potiguar e verdadeiro guardião da nossa história, imperiosa se faz a destinação de recursos orçamentários à referida entidade, visando à manutenção e à preservação do seu rico acervo, composto de documentos que retratam Natal desde seus primórdios.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora